

Congresso só vota reforma e Orçamento

Tarcísio Holanda

Já não existe dúvida de que a atual sessão legislativa, que se encerra no dia 15 de dezembro, não será suficiente para permitir a aprovação de importantes matérias que estão na ordem do dia, como a reforma tributária e o ajuste fiscal. Admite-se não apenas que a sessão legislativa se prorogue por mais alguns dias, tendo como pretexto legal a votação do Orçamento do ano vindouro, como se considera como provável a hipótese de convocação extraordinária em janeiro.

O líder do Governo na Câmara dos Deputados, Humberto Souto, reconhece a necessidade de estender por mais alguns dias a sessão legislativa e certamente a convocação extraordinária em janeiro. O líder do PMDB na mesma Casa, Genebaldo Correia, adverte para a necessidade de entendimento prévio entre as lideranças do Governo e da Oposição sobre matérias concretas tanto em um caso como no outro para evitar que o Poder Legislativo seja ainda mais desgastado.

Necessidade — É notório que o Governo necessita aprovar a reforma tributária e o ajuste fiscal para concluir o acordo com o Fundo Monetário Internacional e o sistema financeiro internacional, considerado pedra de toque na reinserção do País na economia mundial. Só que, como o líder Genebaldo Correia observa, o Emendão enviado pelo Presidente ao Congresso não foi apreciado por falta de tempo, mas por falta de entendimento político.

A próxima semana será decisiva para se aferir o grau de compreensão e entendimento a ser obtido nas negociações entre lideranças governistas e oposicionistas em torno de matérias importantes que estão para ser votadas no Congresso. Os líderes do Governo cogitam de estabelecer conversações com as oposições em busca de um acordo em torno de matérias concretas.

O líder do Governo, Humberto Souto, enumera as matérias que terão de ser votadas neste resto de sessão legislativa — o Orçamento do próximo ano, a reforma tributária, a parte do Emendão que trata do ajuste fiscal, mais de 20 aberturas de créditos suplementares, inclusive para o crédito educativo, os incentivos fiscais.

Para isso, torna-se indispensável que o Congresso vote os vetos presidenciais que estão congestionando a pauta. Exis-

te, ainda, a urgente necessidade de votar o aumento dos funcionários federais, nos termos de projeto enviado pelo Poder Executivo ao Congresso, além do projeto que concede abono aos trabalhadores de salário mínimo.

Souto acha que a convocação extraordinária terá que ser examinada no momento oportuno, quando sua necessidade se impuser. Antes disso, será preciso buscar um entendimento prévio entre Governo e oposições para serem votadas mediante negociação. Em qualquer hipótese, a prioridade terá de contemplar o projeto governamental que dispõe sobre a reforma tributária e a parte do Emendão que trata do ajuste fiscal.

A esse respeito, Souto lembra que a reforma tributária e o ajuste fiscal interessam à União e igualmente aos estados, que perderam a capacidade de investir e estão assobreados de compromissos. Tanto ele quanto Genebaldo citam a parte do ajuste fiscal que reestrutura o imposto sobre combustível, excluído da nova Constituição e considerado indispensável para custear a conservação da malha rodoviária.

Souto fala, ainda, da parte do Emendão que promove a abertura da economia ao mundo — ou sua internacionalização. Mas, o líder do PMDB, que fala geralmente pela média dominante do pensamento das oposições, não crê que seja possível examinar essas emendas constitucionais, senão na sessão legislativa do ano vindouro.

O deputado Genebaldo Correia dizia, ainda ontem, que a presidência da Câmara dos Deputados preparou uma importante pauta de matérias para serem votadas este ano — e o objetivo se frustrou. Não serão votadas em 1991 proposições que tratam das Diretrizes e Bases da Educação, da lei de propriedade industrial (marcas e patentes), do sistema portuário, dos Partidos Políticos.

Genebaldo Correia julga que, além do Orçamento, só há possibilidade de votar nesta sessão legislativa a reforma tributária, com as alterações que seu partido considerar convenientes, em face dos interesses de estados e municípios, e “pinçar” do Emendão a parte que trata da criação do imposto sobre combustíveis para dar uma fonte de custeio à conservação da extensa malha rodoviária do País, que está se deteriorando.